



## DECLARAÇÃO

À

**CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

**Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19**

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA ("PETA CAPITAL"), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2024; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

---

Gabriel Augusto Milagres Melo  
Diretor responsável pela Consultoria de Valores  
Mobiliários e Suitability da PETA CAPITAL

---

Luciano Flores Fernandes  
Diretor responsável por *Compliance* e PLD da  
PETA CAPITAL



## **2. Histórico da Empresa**

### **2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A Peta Capital Consultoria Financeira LTDA, fundada em 2024, é uma empresa focada em promover soluções de consultoria financeira ao cliente. O sócio e diretor de consultoria, Gabriel Augusto Milagres Melo, é cadastrado como consultor CVM pessoa física.

Nosso objetivo é democratizar o acesso ao serviço de consultoria, oferecendo um serviço de qualidade e isento de conflito de interesses para todos os investidores brasileiros.

A empresa preza pela transparência e coloca os interesses do cliente em primeiro lugar!

### **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

#### **a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

Desde a constituição da empresa, não houve nenhuma mudança relevante.

#### **b. escopo das atividades**

A PETA CAPITAL tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

#### **c. recursos humanos e computacionais**

A PETA CAPITAL conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da PETA CAPITAL foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

#### **d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Desde sua constituição em 20/08/2024, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

## **3. Recursos Humanos**

### **3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

#### **a. Número de sócios**

3

#### **b. Número de empregados**

0

#### **c. Número de terceirizados**

1

#### **d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa**

Gabriel Augusto Milagres Melo (CPF nº 110.909.396-98).

## **4. Auditores**

**4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a. Nome empresarial**

Não se aplica

**b. Data de contratação dos serviços**

Não se aplica

**c. Descrição dos serviços contratados**

Não se aplica

**5. Resiliência Financeira**

**5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.**

Sim

**6. Escopo das Atividades**

**6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. Tipos e características dos serviços prestados**

A PETA CAPITAL exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 ("RCVM 19"), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário.

**b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria**

A PETA CAPITAL atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.

**c. Características do processo de “Conheça seu Cliente” e Suitability praticados**

Aplicação de entrevista e questionário de *Suitability* a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

**6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Não há quaisquer conflitos de interesses entre as atividades desenvolvidas e a consultoria de valores mobiliários.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

As demais atividades exercidas pela sociedade controladora da Peta Capital são referentes a treinamentos e cursos voltados para educação financeira. Estas atividades não representam potenciais conflitos de interesse na consultoria de valores mobiliários.

**6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

- a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

<b>Número total de clientes</b>	<b>7</b>
Investidores profissionais	0
Investidores qualificados	3
Investidores não qualificados	4

- b. Número de clientes, dividido por:

Pessoas naturais	7
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

## 7. Grupo Econômico

- 7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. Controladores diretos e indiretos

Gabriel Augusto Milagres Melo (CPF nº 110.909.396-98), Bruno Barbosa Vicente (CPF nº 093.809.796-22) e KB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ nº 46.591.232/0001-62).

- b. Controladas e coligadas

N/A

- c. Participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

- d. Participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

- e. Sociedades sob controle comum

N/A



**7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

Não se aplica.

**8. Estrutura Operacional e Administrativa**

**8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

A estrutura operacional da PETA CAPITAL está dividida em três áreas técnicas especializadas: Consultoria, Investimento e Compliance.

A área de Consultoria é responsável pelo relacionamento com os clientes e parceiros de mercado, além do acompanhamento das carteiras. São responsáveis pela elaboração dos relatórios de análise e definição das alocações táticas e estratégicas.

A área de Investimento é responsável pelas análises dos dados econômicos, eventos relevantes aos mercados, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações de alocação táticas e estratégicas.

A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.

**b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Não se aplica

**c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Gabriel Augusto Milagres Melo – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.

Luciano Flores Fernandes – Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

**8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

Não se aplica

**8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:**

**Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability**

**Nome:** Gabriel Augusto Milagres Melo

**Idade:** 31

**Profissão:** Empresário

**CPF:** 110.909.396-98

**Cargo ocupado:** Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability



**Data de Posse:** 05/09/2024

**Prazo do Mandato:** Indeterminado

**Outros Cargos ou funções exercidas na empresa:** N/A

**Diretor de Compliance e PLD**

**Nome:** Luciano Flores Fernandes

**Idade:** 44

**Profissão:** Empresário

**CPF:** 961.649.300-06

**Cargo ocupado:** Diretor de *Compliance* e PLD

**Data de Posse:** 05/09/2024

**Prazo do Mandato:** Indeterminado

**Outros Cargos ou funções exercidas na empresa:** N/A

**8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:**

<b>Tipo</b>	Graduação
<b>Nome do Curso</b>	Engenharia de Minas
<b>Instituição</b>	Universidade Presidente Antônio Carlos
<b>Data de início</b>	01/2011
<b>Data de conclusão</b>	12/2016

<b>Certificações</b>	Analista CNPI-P 8261 - APIPEC
----------------------	-------------------------------

<b>Instituição</b>	PETA CAPITAL
<b>Cargo e funções inerentes</b>	Sócio-fundador e Diretor de Suitability
Atividade principal	Responsável por garantir a adequação dos produtos financeiros oferecidos aos perfis de risco, objetivos e necessidades dos clientes, assegurando conformidade regulatória e promovendo boas práticas na distribuição de investimentos.
<b>Data de entrada (mês/ano)</b>	01/2023
<b>Data de saída (mês/ano)</b>	Atual
<b>Instituição</b>	CONVEX RESEARCH
<b>Cargo e funções inerentes</b>	Research Analyst
Atividade principal	Responsável por coletar, analisar e interpretar dados de diversas fontes para fornecer insights que auxiliem na tomada de decisões estratégicas.
<b>Data de entrada (mês/ano)</b>	12/2020
<b>Data de saída (mês/ano)</b>	11/2022

**8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:**

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Medicina
Instituição	Universidade Federal de Santa Maria
Data de início	01/2001
Data de conclusão	12/2006
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Endoscopia Digestiva
Instituição	Universidade Federal de Santa Maria
Data de início	01/2012
Data de conclusão	12/2013
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Cirurgia do Aparelho Digestivo
Instituição	Hospital Nossa Senhora das Graças
Data de início	01/2010
Data de conclusão	12/2011
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Cirurgia Geral
Instituição	Hospital Regional Hans Dieter Schmidt
Data de início	01/2008
Data de conclusão	12/2009

Instituição	PETA CAPITAL
Cargo e funções inerentes	Diretor de Compliance e PLD
Atividade principal	Responsável por assegurar a conformidade das operações com as regulamentações aplicáveis, implementando políticas e controles internos para prevenir lavagem de dinheiro, combater o financiamento ao terrorismo e promover a integridade nas práticas empresariais.
Data de entrada (mês/ano)	09/2024
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	GRUPO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA
Cargo e funções inerentes	CEO
Atividade principal	Grupo que transforma qualquer pessoa em um investidor independente, com mais tempo, qualidade de vida e liberdade.
Data de entrada (mês/ano)	11/2017
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	INVESTIDOR COMPLETO
Cargo e funções inerentes	Mentor
Atividade principal	Transmitir conhecimentos sobre finanças, auxiliando na construção de carteiras de investimento personalizadas, estimulando o

	desenvolvimento de habilidades essenciais e oferecendo acompanhamento individualizado, mantendo-se sempre atualizado sobre o mercado financeiro.
Data de entrada (mês/ano)	01/2017
Data de saída (mês/ano)	02/2023

**8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:**

a. **Quantidade de profissionais**

2

b. **Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:**

100%

c. **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, *researchs* independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

d. **Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Sistema de acesso a preço de ativos, análises e informações gerais sobre o mercado financeiro e de capitais (Mais Retorno - <https://maisretorno.com/>); rotina de monitoramento exposição de risco; relatórios de casas de análises e meeting com profissionais do mercado – análise qualitativa e quantitativa.

**8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

a. **Quantidade de profissionais**

1

b. **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um



ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

**c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

- Sistema de registro de operações, com rotinas de conferência dos registros;
- Sistema de troca de mensagens eletrônicas (WhatsApp e-mails); e
- Rotina de verificação do enquadramento das carteiras (suitability).

**d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Área de Compliance reporta-se somente à alta administração da PETA CAPITAL, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

Além disto, tem-se a total segregação da Área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

**8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não se aplica.

**9. Remuneração da empresa**

**9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

A PETA CAPITAL cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

**9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

**a. Taxas com bases fixas**

100%

**b. Taxas de performance**

0%

**c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17**

0%

**d. Honorários por hora**

0%



e. **Outras formas de remuneração**

0%

**9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.**

Não se aplica.

**9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.**

Não se aplica.

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

A PETA CAPITAL não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar.

Não há vinculação da PETA CAPITAL com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas no mercado financeiro e de capitais para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

**10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.**

<https://petacapital.com.br/>

**11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**



Não há.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:**

O(A) Sr.(a) Gabriel Augusto Milagres Melo, inscrito(a) no CPF sob o nº 110.909.396-98, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da PETA CAPITAL, declara que:

- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

---

Gabriel Augusto Milagres Melo  
Diretor Responsável pela Consultoria de  
Valores Mobiliários da PETA CAPITAL

## PETA\_FR 2025 vFinal.pdf

Documento número #74b33896-b863-45e9-a8fc-b97dec5cd82d

Hash do documento original (SHA256): f4322bbe358186488fe36eaf2d9bdc3de406eff6594a9fd7b39b800cd7049f7

## Assinaturas

### Gabriel Augusto Milagres Melo

CPF: 110.909.396-98

Assinou em 30 abr 2025 às 14:29:53

### Luciano Flores Fernandes

CPF: 961.649.300-06

Assinou em 30 abr 2025 às 17:21:32

## Log

30 abr 2025, 14:22:10	Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número 74b33896-b863-45e9-a8fc-b97dec5cd82d. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2025 (14:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 abr 2025, 14:22:59	Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: lucaff@gmail.com para assinar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciano Flores Fernandes.
30 abr 2025, 14:22:59	Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: gabriel.milagres@petacapital.com.br para assinar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Augusto Milagres Melo.
30 abr 2025, 14:29:53	Gabriel Augusto Milagres Melo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel.milagres@petacapital.com.br. CPF informado: 110.909.396-98. IP: 187.85.88.99. Componente de assinatura versão 1.1192.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
30 abr 2025, 17:21:32	Luciano Flores Fernandes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucaff@gmail.com. CPF informado: 961.649.300-06. IP: 177.126.10.16. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.46936964185348 e longitude -46.86881064523936. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1192.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .

30 abr 2025, 17:21:33

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 74b33896-b863-45e9-a8fc-b97dec5cd82d.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 74b33896-b863-45e9-a8fc-b97dec5cd82d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).